



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

EDITAL DE PREGÃO Nº 170/2016

PROCESSO Nº 242/2016

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2016**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.

2) O Item 6.7 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será convocado o proponente para demonstrar o produto cotado.

6.7.1. A demonstração do sistema deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, após a finalização da etapa de lances e validação da documentação de habilitação. Na demonstração deverá ser comprovado o atendimento de todos os requisitos solicitados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo que será desclassificada a licitante que omitir ou não atender a qualquer uma das exigências e requisitos técnicos exigidos.

6.7.2. O prazo para tais atividades será de até 5 (cinco) dias úteis, devendo as proponentes portarem equipamentos e pessoal técnico adequado – no máximo 6 (seis) técnicos além do representante legal.

6.7.3. A Prefeitura poderá contratar e/ou indicar técnicos para auxiliar nas avaliações, porém os mesmos não poderão possuir qualquer vínculo com quaisquer das empresas licitantes.”

3) A alínea “i” do Item 7.2 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

“i) No mínimo 01 Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de cessão de ferramentas informatizadas (softwares), limitadas às áreas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado, consistentes em: orçamento, contabilidade, compras e transparência.

i.1) O(s) atestado(s) deverá(o) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica, assinado por autoridade ou representante de quem o expediu, com a devida identificação, descrição dos serviços executados e as áreas atendidas.

i.2) Será aceita a soma de atestados para perfazer o mínimo exigido.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

2

- 4) Fica substituído o Anexo II do edital pelo Anexo II – Retificado;
- 5) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

Diretor de Suprimentos